



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPAE/UNILAB Nº 63, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Atualiza a composição da Comissão interna de Seleção para adesão ao Teletrabalho no âmbito da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)

O PRÓ-REITOR, INTERINO, DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 358, de 25 de outubro de 2022;

O Edital Propae/Unilab Nº 05/2022, de Chamamento Público para inscrição de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão (PG) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), observadas as disposições constantes no referido edital, na Resolução Conad/Unilab Nº 09/2021, de 25 de outubro de 2021 e na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Interna de Seleção – CIS - para seleção de servidores/as da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) para adesão ao Teletrabalho, de acordo com o Edital 03/2022/Propae/Unilab.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO/CARGO
Ricardo Ossagô de Carvalho	Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) / Docente
Carlos Mendes Tavares	Coordenador de Políticas Estudantis (COEST) / Docente
Sueli Saraiva	Coordenadora de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) / Docente

Yanne Machado Lima	Gerente do Núcleo do Atendimento Social ao Estudante (NAE) / Assistente Social
Joab Venancio da Silva	Gerente do Núcleo de Informação e Documentação de Assistência Estudantil (NIDAE) / Assistente em Administração
Natália Caldas Martins	Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN) - Nutricionista
José Cláudio Borges da Silva Filho	Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DIASE) / Médico
Maria do Socorro Camelo Maciel	Representante TAE / Assistente social

Art. 2º. DETERMINAR a todos os servidores das subunidades desta Pró-Reitoria que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Propae/Unilab Nº 55/2022, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Redenção, 02 de dezembro de 2022.

RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, Interino



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 06/12/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584383** e o código CRC **3FA17E94**.